

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Governador José Augusto, através do Comitê Executivo Governador José Augusto torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Governador José Augusto

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo e permanente (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e utensílios de cozinha) e Contratação de Serviços de manutenção nesta instituição de ensino para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Governador José Augusto, localizada à Rua 03 de agosto, nº 37 – Bairro Sobral, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 43.819,81 (quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 – MATERIAL EXPEDIENTE/PEDAGÓGICO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Pincel para quadro branco com refil recarregável - QB-550 - cx com 10 unidades	Cx	4
02	Fita dupla face 12mm x 30m	Unidade	18
03	Fita adesiva transparente 45mm x 100m	Unidade	12
04	Cola Quente Bastão 7,5 mm x 30 cm com 100Gr Semi Transparente	Unidade	20
05	Papel cartão fosco, med. 48x66cm, nas cores: (vermelho (30), azul (30), rosa 30), verde 30), amarelo(30), laranja (30)	Unidade	180
06	Cartolina para uso geral medindo 50x66 cm na cor branca (cores variadas)	Unidade	100
07	Plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparencia á prova d'água, proteção UV - A/4 cx co 100 unidades	Unidade	2
08	Kit 4 Pasta AZ, registradora ofício, lombo largo	Kit	2
09	Kit de tinta para impressora cap. 1 litro nas cores: (preta 1), (azul 1), (pik 1), (amarela 1). Similar a Epson	Kit	1

LOTE 2 – MATERIAIS DIVERSOS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Água sanitária; frasco com 1000ml - solução aquosa; frasco plástico opaco, composição a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água; teor de cloro ativo 2,2 a 2,5%pp cx com 12 unid	Cx	4
02	Limpador multiuso ação instantânea original, 500ml, cx com 24 unidades	Cx	3
03	Limpa alumínio, cx com 24 unid x 500ml	Unid	3
04	Saco de lixo capacidade 100 litros, rolo com 15 unidades	Rolo	6
05	Saco de lixo capacidade 15 litros, rolo com 40 unidades	Rolo	4
06	Esponja de aço, fardo com 14 x 8 unidades	Fardo	5
07	kit com 12 pano de chão em microfibr, limpa e seca chão, medindo 60 x 80cm, multicores	Kit	2
08	Detergente líquido neutro (lava louça) cx com 24 unid x 500ml	Cx	6
09	Copo descartável cap. 180ml, cx com 10 pacotes com 100 unidades	Cx	1
10	Papel toalha folha dupla multiuso, 19,5 x 20cm, 16 pacotes com 2 rolos com 50 folhas cada	Cx	2
11	Pá para lixo com cabo alto	Unid	6
12	Vassoura piaçava - uso doméstico; nº 5; com cepa em polipropileno resistente, medindo 16,5 cm; cerdas de piaçava medindo 12cm, cabo de madeira revestido medindo 120cm	Cx	20
13	Rodo plástico 60 cm com cabo	Litro	10
14	Balde em plástico, multiuso, reforçado - tipo pedreiro, cap. 12 litros	Unid	4
15	Inseticida Aeorossol, cx com 12 unidades cap. 450ml	Cx	1
16	Desinfetante perfumado, fragancia lavanda, cx com 24 unid x 500ml	Cx	6
17	Caixa de descarga de parede com cordinha universal para banheiro, cap. 9 litros	Unid	8
18	Fechadura externa para porta, 40mm - (similar a marca	Unid	6

	aliança)		
19	Torneira para lavatório 1/2" na cor branca	Unid	8
20	Escorredor de macarrão industrial 9,25 litros, 35 x13,5cm em alumínio	Unid	1
21	Bacia em plástico reforçado cap. 10 litro	Unid	3
22	Colheres Grandes 49cm em Alumínio Com Cabo de Madeira	Unid	4
23	Lima Chata 250 Mm 10 Pol Cabo De Madeira	Unid	1
24	Chaira branca Afiador de faca 12" açogueiro	Unid	1
25	Fonte chaviada bivolt, 15 amperes	Unid	1

LOTE 3 – RECARGA DE GÁS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recarga de gás de cozinha GLP, 13kg	Unid	18

LOTE 4 – MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Câmera bullet VHL 1120 B	Unid	15
02	DVR 32 entrada 1032 MHDX	Unid	1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

LOTE 5

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção em 8 ares condicionado de 12.000 btus, tipo split, c/ verificação elétrica, limpeza completa interna e externa, teste e limpeza dos filtros de ar, medição de pressão do gás, teste de funcionamento geral. Material e mão de obra incluso.	Serviço	8
02	Serviço de manutenção em 8 ares condicionados de 24.000 btus, tipo split, com verificação elétrica, limpeza completa interna e externa, teste e limpeza dos filtros de ar, medição de pressão do gás, teste de funcionamento geral. Material e mão de obra incluso.	Serviço	8
03	Serviço de manutenção em 3 ares condicionados de 30.000 btus, tipo split, com verificação elétrica, limpeza completa interna e externa, teste e limpeza dos filtros de ar, medição de pressão do gás, teste de funcionamento geral. Material e mão de obra incluso.	Serviço	3

LOTE 6

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção com adequação de 90m² de calçada incluindo; preparo do terreno, aplicação de uma camada em concreto com espessura de 5cm aproximadamente, acabamento em massa/cimento, com abertura de junta a cada 2 metros. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

LOTE 7

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção com adequação no estacionamento da escola, com construção de bralrame em tijolos, med 6 metros de comprimento, aterro com 2 carrada de areia suja 12m³ cada. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1

2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;

2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;

2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;

2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;

2.1.10 Esse termo estabelece a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para:

- Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados.
- Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato.
- Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos; exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto.

3. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado.

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil antes da data da entrega das propostas.

O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.

4. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;

Programa de Trabalho: 2094 0000;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00;

Fonte de recurso: 1.550.0102;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

5. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

5.1. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

5.2. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do lote que não apresentar.

5.3. Carimbo e assinatura da empresa.

5.4. A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola Governador José Augusto até a data da análise das propostas, onde serão analisadas e julgadas. A apresentação das propostas de preço ocorrerá dos dias 13 a 15/10/2025 até as 17 horas, para posterior análise pela administração da escola. As propostas deverão ser entregues em duas vias devidamente assinada as e em envelopes lacrados.

6.1. O mapa comparativo de preço estará disponível para conferência no mural da Escola a partir do dia 20/10/2025.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote e critério de qualidade. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Governador José Augusto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

6.3 Os serviços serão executados na parte física da Escola Governador José Augusto no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

6.4 Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 - Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 - Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 - Certificado da ANP –Revevenda GLP (para recarga de gás)

7.9 - Atestado de Capacidade Técnica;

.

Gigliane Antonia da Silva

Presidente do Comitê Executivo

Rio Branco – Acre, 09 de outubro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
Comitê Executivo: Governador José Augusto
Nº do Edital:01/2025

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À VISITA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Eu confirmo [NOME DA EMPRESA], que compareci à visita técnica no Comitê: Durante a visita, foram analisadas as condições do local, coletadas informações essenciais para adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

Ciente de que a ausência da visita técnica inviabilizaria a participação no certame, conforme previsto no edital.

Nome do Representante da Empresa

Cargo/Função

Local e data: